



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **LEI Nº. 2.375/2025**

REVOGA A LEI Nº 2.332/2025, DATADA DE 13/05/2025, QUE DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE "QUADRA POLIESPORTIVA HILDA VIEIRA OLIVEIRA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 2.332/2025, datada de 13/05/2025, que denomina a quadra poliesportiva, localizada na Rua Universo, s/nº, bairro Vitória, Município de São Mateus/ES, de "Quadra Poliesportiva Hilda Vieira Oliveira".

**Art. 2º** A presente revogação se dá, visto que a quadra poliesportiva do bairro Vitória já possui denominação oficial, por meio da Lei nº 1.530/2015, de 13/11/2015.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal